



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
32/2015, QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO,  
REPRESENTADA  
PELO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA  
DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS,  
E A EMPRESA  
TIKINET EDIÇÃO  
LTDA-EPP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.097/0001-70, estabelecida na Rua Santanésia, 528, 1º andar, CJ. 11, Vila Pirajussara, São Paulo/SP, CEP 05.580-050, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. CARLOS EDUARDO CHIBA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em

vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.007182/2015-82**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 32/2015 por mais 12 (doze) meses.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 32/2015 por mais 12 (doze) meses, de 28/09/2019 até 28/09/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total estimado de **R\$ 26.974,92 (vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.121.2122.4923.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 139660

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 04923110203

SB: 05

Nota de Empenho: 2019NE800114

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania,

garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**CARLOS EDUARDO CHIBA**  
TIKINET Edição LTDA-EPP  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CHIBA**, Usuário Externo, em 02/09/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/09/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/09/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 12/09/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador  
[REDACTED]

a partir de 19/09/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/09/2019) 225001-99999-2019NE999999

## Ministério da Cidadania

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 878968/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.937.123/0001-03. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 878968/2018". Vigência: 11/10/2018 a 28/02/2020. Data de Assinatura: 13/09/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Convenente: DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, CPF: 182.817.025-91. Processo: 58000.002568/2018-82.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 791546/2013. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.830.793/0001-39. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 791546/2013, por mais três meses, com término de vigência em 18/12/2019". Vigência: 31/12/2013 a 18/12/2019. Data de Assinatura: 17/09/2019. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR, CPF: 213.496.788-99, Convenente: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, CPF: 260.210.136-20. Processo: 08129.002926/2013-28.

##### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000024221201930 . Objeto: Inscrição do servidor Marcio de Aquino Terra no evento MBA em Auditoria Interna, a ser realizado no período de 7 a 15 de novembro de 2019, em Coimbra-Portugal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do objeto Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2019. MARIEDEN MARTINS TOSTA. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 13/09/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 4.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro COIMBRA BUSINESS SCHOOL.

(SIDEC - 18/09/2019) 550005-00001-2019NE000001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 32/2015.  
Nº Processo: 71000007182201582.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15267097000170. Contratado : TIKINET EDICAO LTDA - .Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 28/09/2019 a 28/09/2020. Valor Total: R\$26.974,92. Fonte: 151000000 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 550005-00001-2019NE000001

##### SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

##### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 878686/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: BARAO DE MELGACO PREFEITURA, CNPJ nº 03507563000169. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/09/2019 a 28/03/2020. Data de Assinatura: 03/10/2018. Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS, CPF nº 19791046034, Convenente: ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 651.105.011-49.

##### SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

##### EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Estância Velha - RS.  
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2439/2019, processo nº 71000.046131/2019-08  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. MARIA IVETE DE GODOY GRADE, Prefeita Municipal de Estância Velha - RS - CPF nº 499.881.740 - 04 pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Santa Rita de Minas - MG  
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2434/2019, processo nº 71000.031463/2019-80  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. ADEMILSON LUCAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Santa Rita de Minas - MG - CPF nº 008.884.376-92 pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Bom Retiro do Sul - RS  
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2438/2019, processo nº 71000.042748/2019-46.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019091900006

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul - RS - CPF nº 452.204.920-04 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cruzeiro do Sul - AC

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2401/2019, processo nº 71000.022380/2019-08

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - AC - CPF nº 360.486.902-15 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de São Borja - RS

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2432/2019, processo nº 71000.025933/2019-76

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. EDUARDO BONOTTO, Prefeito Municipal de São Borja - RS - CPF nº 964.466.840-53 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Bagé - RS

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2437/2019, processo 71000.042762/2019-40

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. DIVALDO VIEIRA LARA, Prefeito Municipal de Bagé -RS - CPF nº 816.384.690-91 pelo Município.

##### EXTRATOS DE ADESÃO

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Estância Velha - RS

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2439/2019, processo nº 71000.046131/2019-08

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - RS - CPF nº 499.881.740 - 04 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Santa Rita de Minas - MG

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2434/2019, processo nº 71000.031463/2019-80

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - MG - CPF nº 008.884.376-92 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Bom Retiro do Sul - RS

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2438/2019, processo nº 71000.042748/2019-46

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91 pelo Ministério. EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul - RS - CPF nº 452.204.920-04 pelo Município.

##### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cruzeiro do Sul - AC

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2401/2019, processo nº 71000.022380/2019-08

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA